Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 002/2020

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor ***CARLOS MAGNO PINHA BARBOSA,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 20 de janeiro de 2020.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente! Colegas Vereadores! É com muita tristeza que apresentamos esta Moção com a finalidade de manifestar o nosso pesar aos familiares do Senhor Carlos Magno Pinha Barbosa, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 20 de janeiro do corrente ano.

Natural de São Mateus, filho de Carlos Alves Barbosa e Diléa Pinha Barbosa, pai de Marianna Pestana Barbosa e Maíra Pestana Barbosa, casado com Margarete de Azevedo Barbosa.

Homem simples e dotado de muitas qualidades, um mateense apaixonado pela família e pela vida. No seio familiar era filho dedicado e atencioso, irmão protetor, pai amoroso.

Empregado público, trabalhou por vários anos na Petrobras, onde era reconhecido pelos colegas e chefias como um funcionário exemplar.

Temos certeza que a morte de Carlos Magno deixou profundamente tristes seus familiares e amigos, mais especialmente a sua mãe, a Sra. Diléa Pinha Barbosa, pois sabemos que perder um ente querido é muito difícil, mas *"de todas as dores do mundo a de perder um filho é a mais terrível".* Porém sabemos que a morte de Carlos Magno, não conseguirá separá-lo totalmente das pessoas que o ama, pois quando há amor, quem parte continua vivendo na memória de quem fica.

Lamentamos o falecimento do Sr. Carlos Magno Pinha Barbosa, e, por compartilharmos dessa tristeza, utilizamos esta Moção para expressar nossas condolências à família deste querido cidadão mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 10 de fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO
Vereador